

Douglas Pinheiro Amaranes*

Universidade Estadual de Montes Claros
Montes Claros, Minas Gerais, Brasil

João Paulo Sales Macedo**

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Parnaíba, Piauí, Brasil



Quilombos urbanos: ressignificação do território urbano através de identidades negras

Recebido em: 23 nov. 2023 **Aprovado em:** 26 abr. 2024 **Publicado em:** 23 dez. 2024

DOI: <https://doi.org/10.29327/2148384.18.36-9>

* Residente em Saúde da Família na Universidade Estadual de Montes Claros. Mestre e graduado em Psicologia pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: d.amaranes095@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/6987153164077578>  <https://orcid.org/0000-0002-7658-7472>

** Professor Associado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Instituto de Psicologia. Doutor e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte; graduado em Psicologia pelo Centro Universitário Santo Agostinho. E-mail: jpmacedo@ufdpar.edu.br

 <http://lattes.cnpq.br/6624843385034057>  <https://orcid.org/0000-0003-4393-8501>

Resumo

O presente artigo tem como objetivo examinar de forma aprofundada a relação entre territórios, territorialidades e quilombos urbanos no contexto brasileiro, enfatizando a crucial importância desses espaços na luta pelo direito à cidade. Este trabalho representa uma extensão e aprofundamento das discussões emergidas na pesquisa de mestrado centrada no processo de aquilombamento na comunidade “Boa Esperança” em Teresina, Piauí. As reflexões apresentadas aspiram à convergência dos campos teóricos relativos a territórios, territorialidades e quilombos urbanos como catalisadores fundamentais de modificação e reorganização do espaço urbano. Este estudo visa não apenas destacar, mas também analisar criticamente a contribuição desses elementos na configuração dinâmica e na tessitura sociocultural das cidades, consolidando, assim, uma compreensão mais abrangente e informada desses fenômenos urbanos.

Palavras-chave: Território. Territorialidades. Quilombo Urbano.

Douglas Pinheiro Amaranes¹

State University of Montes Claros
Montes Claros, Minas Gerais, Brazil

João Paulo Sales Macedo²

Federal University of Delta of Parnaíba
Parnaíba, Piauí, Brazil



Urban quilombo: redefinition of urban territory through black identities

Received: 23rd Nov 2023

Approved: 26th Apr. 2024

Published: 23rd Dec.. 2024

DOI: <https://doi.org/10.29327/2148384.18.36-9>

* Psychology Resident in Family Health at the State University of Montes Claros. PsyM and BPsy from the Federal University of Piauí. Email: d.amaranes095@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/6987153164077578>  <https://orcid.org/0000-0002-7658-7472>

** Associate Professor at the Federal University of the Delta of Parnaíba, Institute of Psychology. PsyD and PsyM from the Federal University of Rio Grande do Norte; BPsy from the St. August University Center. Email: jpmacedo@ufdpar.edu.br

 <http://lattes.cnpq.br/6624843385034057>  <https://orcid.org/0000-0003-4393-8501>

Abstract

This article delves into the intricate relationship among territories, territorialities, and urban quilombos in Brazil, underscoring the crucial significance of these spaces in the struggle for the right to the city and the promotion of cultural diversity. It represents an extension and deepening of discussions stemming from the author's master's research, focused on the process of "quilombamento" within the "Boa Esperança" community in Teresina, Piauí. The presented reflections aim to converge theoretical realms concerning territories, territorialities, and urban quilombos as pivotal agents of modification and reorganization within the urban landscape. This study not only seeks to highlight but also critically analyze the contribution of these elements to the dynamic configuration and socio-cultural fabric of cities, thereby solidifying a more comprehensive and informed understanding of these urban phenomena.

Keywords: Territory. Territoriality. Urban Quilombo.

Introdução

O artigo é um desdobramento das discussões ocorridas na pesquisa de mestrado do autor sobre o processo de aquilombamento da comunidade “Boa Esperança” em Teresina, Piauí. Trata-se de uma comunidade que se encontra em curso o seu processo de autorreconhecimento como um quilombo urbano, por meio da retomada de sua identidade na luta pela defesa do seu território. O presente artigo tem como objetivo confluir os campos teóricos sobre territórios, territorialidades e quilombos urbanos como agentes de modificação e reorganização do espaço urbano na luta por direito à cidade.

Ao estudar as cidades e os processos de urbanização, inevitavelmente encontramos debates sobre território, especialmente sobre como os processos de urbanização dinamizam e modificam espaços e territórios sob uma lógica (neo)liberal aplicada pelo Estado (Chaves; Gehelen, 2020). O território é um ponto de conflito, pois, na verdade, desde os tempos das guerras coloniais, o que tínhamos e temos ainda hoje são guerras pelo território. Nesse sentido, o conceito de território é central em conflitos tanto epistêmicos quanto materiais, visto que o debate sobre a territorialidade e a apropriação do território é central para a construção das identidades, e no caso do estudo aqui presente, sobre identidades quilombolas (Salomão; Castro, 2018). Isso se evidencia pelo fato de que a maior conquista para as comunidades remanescentes de quilombos na Constituição de 1988 foi a garantia de seus territórios.

Muitas vezes, os territórios onde surgiram os primeiros quilombos também foram os mesmos onde as cidades se desenvolveram. Este é o exemplo do caso de Teresina, capital do Piauí, localidade em que está situada a Comunidade Boa Esperança, a qual está se reivindicando como quilombo. No entanto, a dinâmica da cidade se direciona conforme os interesses burgueses e coloniais desde o século XIX até os dias atuais (Andrade, 2017).

Existe uma confusão comum entre território e espaço, talvez devido a certas concepções de território que o consideram uma extensão do espaço

ocupado pelos seres humanos. No entanto, para Santos e Silveira (2021), o território existe quando se participa de algo que transcende a humanidade e não se limita às divisões espaciais propostas pelo Estado. Esse sentimento de pertencimento é chamado de territorialidade. No entanto, o espaço não deve ser negligenciado ao pensar em território, por ser o espaço que vai ser apropriado e através da territorialidade tornar-se território. O território pode ser político e de poder, e a demarcação desse espaço leva à dominação e controle (Saquet, 2019).

Existem diferentes concepções de território, incluindo a visão de que é a nomeação política de um espaço delimitado por um Estado (Haesbarth, 1997). No entanto, Santos e Silveira (2021) tensionam essa visão, afirmando que a existência de uma nação nem sempre está ligada à posse de um território ou à existência de um Estado. Isso implica na possibilidade de existência de territorialidades sem um Estado.

O território pode ser compreendido tanto em sua funcionalidade, como proposto por Santos e Silveira (Idem), quanto em seu aspecto simbólico, como apresentado por Haesbarth (1997). A relação de poder com os sujeitos que habitam o território é o que dinamiza e dá significado a ele, sendo construído de forma coletiva e multidimensional, envolvendo múltiplas territorialidades (Saquet, 2019).

Para compreender um território é necessário entender quem o controla, pois o exercício do poder é indissociável dos territórios e isso é fundamental na luta pela sua manutenção e na construção da identidade territorial. A territorialidade humana difere da territorialidade de outros animais, pois o ser humano tem preocupação com o futuro e modifica o espaço de acordo com seus movimentos populacionais.

Ao compreender as comunidades quilombolas, é importante analisar como elas se apropriam dos espaços que habitam, atribuindo a eles funções de sobrevivência, criação de símbolos culturais e formação de vínculos afetivos e históricos com o território. A territorialidade quilombola ocorre de forma insurgente, em oposição ao que é imposto pelo Estado-Nação, construindo uma cultura ligada a um modo de vida contra hegemônico e afirmando identidades quilombolas (Monteiro; Almeida, 2019).

1. Quilombos como territorialidades insurgentes

Território e territorialidade são relacionais de maneira que o território é um campo de disputa dinamizado ora pela apropriação, ora pela dominação. Desta maneira, é possível falar na construção de múltiplas identidades e múltiplas territorialidades sobre um mesmo território.

Entender a multiplicidade de territórios e territorialidades para Giannella (2009), é analisar a multiplicidade de poderes e analisarmos quem sujeita e quem é sujeito. Desta forma, ao voltarmos o olhar multidimensional de território, evocamos as possibilidades de multiterritorialidades, que consoante os tensionamentos feitos por Haesbaerth (2021, p. 331):

Debater o múltiplo como marca dos processos de territorialização é, de saída, questionar a violência do uno territorial do Estado (e do privado), seja na sua radical transformação (muito difícil nas condições atuais), seja na ampliação de suas brechas através do chamado pluralismo jurídico (como ocorreu em Cherán e outras comunidades autônomas no México).

Heidrich (2015) aponta que a existência de várias territorialidades em um território não essencialmente se transforma em conflito, porém ele ocorre quando os objetos colidem. Ou seja, quando essas territorialidades se relacionam de maneiras opostas com o território, como as territorialidades quilombolas e territorialidades hegemônicas, por exemplo (Monteiro; Almeida, 2019).

As territorialidades quilombolas, que emergem a partir de relações insurgentes com seus territórios e da construção de identidades negras, conforme indicado por Monteiro (2016), ao propor uma análise territorial da questão quilombola no Brasil, representam um exemplo elucidativo para a compreensão das dinâmicas e dos conflitos fundamentais relacionados aos territórios quilombolas.

Hoje existe um crescente número de Quilombos no Brasil

que reivindicam seus territórios no enfrentamento cotidiano às diferentes ameaças cotidianas de desterritorialização (Haesbaert, 2010 [2004]), seja nos espaços rurais: no enfrentamento à concentração fundiária, aos grandes projetos, perseguições, violações e violências; seja no espaço urbano: enfrentando a especulação imobiliária e suas implicações – como os Megaeventos e os projetos de revitalização urbana. Como também nas Unidades de Conservação, que não os veem como parte inseparável da Natureza (Monteiro, 2016, p. 55).

Este enfoque destaca não apenas a luta por terra, mas também ressalta a importância da construção identitária negra como elemento central nesse contexto. A análise territorial proposta permite uma compreensão mais profunda das complexidades envolvidas nas reivindicações quilombolas, incluindo as tensões, desafios e resistências que permeiam a relação entre essas comunidades e seus territórios.

Ao analisar a territorialidade quilombola partindo da categoria de trabalho, Sousa e Santos (2019) expõem que o território quilombola é um espaço onde negros fincaram suas raízes e construíram cercas reais e irrealis visando a manutenção e proteção dos seus modos de criar e fazer vida. Tal entendimento coaduna com Monteiro (2016, p. 55), que concebe os territórios e territorialidade quilombolas como: “espaços de afirmação de identidade territorial, de reconstrução de uma memória ancestral e de reprodução de um modo de existência dos sujeitos em luta”.

É crucial ressaltar, conforme destacado por Sousa e Santos (2019), que as comunidades quilombolas adotam formas diversas de se apropriar do território que habitam. Essas práticas incluem não apenas o uso comum da terra, mas também a ênfase na preservação e conservação ambiental. Além disso, Monteiro (2016) observa que as características da territorialização das comunidades quilombolas são distintas e desafiam as formas normativas, hegemônicas e institucionalizadas de territorialização. Essa divergência ressalta não apenas a diversidade presente nas estratégias de apropriação territorial quilombola, mas também a resistência e o confronto deliberado com

as normas preestabelecidas que muitas vezes não consideram as realidades e valores dessas comunidades.

Ao tratarmos dos territórios e territorialidades, como indicado por Saquet (2015), é necessário os entendermos como categorias dinâmicas, que se modificam conforme o tempo histórico e as relações humanas.

Desta forma, ao tomarmos como análise o território e territorialidades quilombolas podemos compreender que elas também se modificam conforme o contexto histórico e as relações de poder. Para Souza e Santos (2019), as práticas quilombolas são diversas e não homogêneas, porém com uma ligação intrínseca ao uso comum e modo de fazer vida no território. Sendo essas diferenças produtos de um processo de desterritorialização e de fragmentação, isto dificulta a existência dos grupos que possuem determinada cultura que inclusive possam rivalizar ou disputar determinados espaços.

Com isso em destaque, podemos entender as diferentes territorialidades quilombolas que existiram no contexto da escravidão, onde os quilombos significavam novas territorialidades que permitiram a sobrevivência física e cultural dos africanos. Porém, essas territorialidades foram sofrendo modificações, mesmo que ainda mantendo suas raízes, com o desenvolvimento do capitalismo no Brasil e o processo de urbanização.

Desta forma, para Carril (2006), a luta do negro no Brasil passou por transformações e agora os quilombos se contrapõem as territorialidades fabricadas pelas forças do Capital que promovem desterritorialização em prol do lucro, do “desenvolvimento” e do “moderno”. O moderno surge em justaposição ao “novo”, que significaria um nascimento das civilizações, e como ruptura e apagamento do passado. Nascimento (2015) aponta que o moderno/novo segue um regime normativo que pauta as transformações nos territórios já apropriados e em territorialidades já existentes, assim como a produção de tecnologias e técnicas de produção, influenciando no aumento dos núcleos urbanos (Silveira; Santos, 2021).

As territorialidades promovidas e moldadas pelo capital por meio do processo de urbanização desencadeiam transformações significativas no espaço e território, impulsionadas por uma economia fundamentalmente

globalizada. Essa dinâmica opera em uma lógica liberal que contribui para a expansão da segregação socioespacial. Conforme destacado por Chaves e Gehelen (2020), essa expansão da segregação resulta no aumento da miséria, desencadeando problemas estruturais e configurando uma agenda prejudicial para as populações não brancas que adotam modos de vida que se opõem à lógica neoliberal. Esse cenário se revela como uma formulação de desafios complexos, contribuindo para a criação de condições adversas e até mesmo uma narrativa de desigualdade que impacta diretamente essas comunidades.

No contexto abordado, é válido destacar, conforme indicado por Almeida (2011), que as territorialidades quilombolas se manifestam de maneiras diversas e insurgentes. A partir do século XX, observa-se uma ruptura com as concepções coloniais que limitavam os quilombos à imagem de “grupos de negros isolados”, superando também a dicotomia entre rural e urbano. Nessa perspectiva, Vieira (2017) enfatiza a importância de reconhecer a pluralidade que envolve a definição de quilombos, destacando a necessidade de políticas públicas que estejam em diálogo com suas existências e necessidades no presente.

Essa compreensão alinha-se com a visão de Almeida (Idem), que descreve o reconhecimento das comunidades como quilombolas como uma estratégia de resistência contra desapropriações forçadas. Esse reconhecimento não apenas salvaguarda as identidades étnicas desses grupos, mas também desempenha um papel crucial ao pressionar as administrações das cidades a incluí-los nos Planos Diretores Urbanos. Assim, a abordagem proposta por Vieira e Almeida destaca a relevância de políticas inclusivas e sensíveis às especificidades quilombolas, visando garantir não apenas o reconhecimento, mas também a integração e participação efetiva dessas comunidades nos processos urbanos contemporâneos.

2. Quilombos urbanos e seus desafios

A partir do exposto, focaremos em ampliar o debate relacionado as territorialidades quilombolas urbanas, em termos de como surgem, se dinamizam e as lutas que encampam para se estabelecerem enquanto frente de resistência e re-existência no campo das lutas pelo direito à cidade. Antes de prosseguir, torna-se premente destacar e enfatizar o termo “Quilombos Urbanos”, uma vez que na literatura que aborda as territorialidades quilombolas urbanas, é notável a existência de divergências em relação à sua concepção. Essas divergências não se restringem apenas ao entendimento do próprio termo “Quilombos Urbanos”, mas estendem-se também a outros termos empregados para descrever as complexas relações que se estabelecem entre as comunidades quilombolas e os territórios que ocupam no espaço urbano ou em suas proximidades. Essa atenção à variedade de interpretações e terminologias é crucial para uma compreensão mais abrangente das dinâmicas e desafios enfrentados por essas comunidades quilombolas em contextos urbanos

“Quilombos Urbanos” é utilizado para Carril em paralelo a “Quilombos rurais”. A autora os diferencia para além do espaço geográfico onde atuam, mas também as lutas que ambos enfrentaram para existirem, expondo-as assim:

Vários movimentos iniciais tiveram início entre os quilombos rurais com apoio de partidos políticos, movimentos negros, movimentos ambientalistas e igrejas para a conquista da terra. Entre os quilombos urbanos, a organização se faz entre homens em torno da música, dança e da arte, ali onde o meio lhe é hostil. No urbano, não se planta, não se pesca, nem se coletam frutos da mata. Na cidade fragmentada, os grupos solidarizam-se para recuperar a autoestima em situação de marginalização social (2006, p. 66).

Neste ponto, surge uma discordância com a autora ao afirmar que a

dissociação das atividades agrícolas é inerente à condição do quilombo urbano. Conforme evidenciado por Souza e Santos (2019), as territorialidades quilombolas e a utilização de seus territórios apresentam uma diversidade e pluralidade significativas. Independentemente do local onde constroem sua identidade, há práticas econômicas diversas, podendo ou não se assemelhar às dos quilombos rurais. Além disso, a disputa pela terra e pelo território não se restringe apenas a esses aspectos, estendendo-se também à luta pela moradia e à defesa de suas ancestralidades

Conforme argumentado por Santos (2019), a construção da identidade quilombola contemporânea ocorre por meio da interligação entre aglomerados rurais e urbanos. A urbanização, juntamente com a desapropriação e desterritorialização imposta pelo capital, resultou na migração de muitos quilombolas ou na invasão de seus territórios pela dinâmica territorial urbana. Essa realidade propicia conflitos entre os modos de vida quilombolas e os elementos característicos da vida na cidade.

Desta forma nos aproximamos da definição de quilombos urbanos para Santos (2018, p. 27), que para o autor: “têm sua história escrita ou reescrita constantemente por diversos períodos, seja na vigência do sistema escravista ou na atualidade”. Ademais, para Assunção (2017) as fronteiras aí postas se caracterizam por serem dinâmicas, marcadas por eventos culturais, construídas a partir de experiências e valores compartilhados e concebem sua etnicidade através da interação social onde para além da ascendência, surgem de processos políticos, ideológicos e materiais.

A questão do quilombo urbano se relaciona com a questão dos quilombos rurais, pois apesar das transformações nos espaços sociais, das migrações sazonais ou definitivas, suas identidades estarão ligadas as suas ancestralidades ao encontro de outras territorialidades negras (não exclusivamente) urbanas.

Sendo assim, podemos compreender os quilombos urbanos como novas territorialidades negras urbanas, em que para Santos (2018 p. 24): “mescla-se a história das periferias brasileiras, enfrentando e vivenciando problemas de inserção social nos espaços públicos. Os quilombolas sofrem segregações raciais, sociais, culturais”.

Os quilombos estabelecidos nos espaços urbanos enfrentam desafios decorrentes de uma lógica racista e segregacionista. Contudo, sua resistência se manifesta na criação de modos alternativos de vida. De acordo com a análise de Gomes (2022), essa capacidade de resistência evidencia a inexistência de uma separação significativa entre a violência racial do período colonial e a lógica moderna de desenvolvimento proposta pelo capital, sublinhando assim a continuidade dessas dinâmicas ao longo do tempo.

Almeida dá exemplos de comunidades remanescentes de quilombo que trazem narrativas de disputa e reflexão sobre os processos que passaram historicamente e vivenciam os conflitos das territorialidades quilombolas e as territorialidades do capital através da urbanização. Assim expõe:

a) há reivindicações de reconhecimento de comunidades quilombolas dentro de perímetros urbanos, como no caso do Quilombo dos Silva na cidade de Porto Alegre (RS); b) há constatações dos próprios quilombolas que evidenciam o alargamento das fronteiras de suas comunidades através de migrações tanto sazonais, quanto definitivas. Uma ilustração, concernente à sazonalidade, pode ser expressa pelo depoimento do quilombola Aparecida Mendes, de Conceição das Crioulas, 2o. distrito de Salgueiro (PE) [...]: “Existem mais quilombolas de Conceição das Crioulas em São Paulo do que na própria vila, isto porque somos forçados a sair de nossas casas para trabalharmos na grande cidade.” Outra ilustração refere-se às famílias quilombolas forçados a sair de seus povoados em Alcântara, a partir da implantação da Base de Lançamento de Foguetes, e que se instalam em bairros periféricos (Vila Embratel, Liberdade, Camboa, Vila Palmeira) da capital São Luís, mantendo relações constantes com os locais de origem (2011, p. 121).

Ao considerarmos esses tensionamentos, é importante analisar as bases que fundamentam o capitalismo e a ideologia hegemônica da modernidade, e como elas influenciam a construção das identidades negras nos quilombos urbanos. A modernidade, regida pelo (neo)liberalismo, está

enraizada no período colonial e escravocrata.

Podemos compreender que a lógica racista do capital contribui para as segregações e tensões enfrentadas pelos quilombos, tanto em áreas rurais quanto urbanas, afetando não apenas o espaço geográfico que ocupam, mas também seus corpos, identidades e culturas. Gomes e Mello (2021) destacam que um marco do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e um elemento determinante das apropriações e ocupações territoriais, perpetuando a segregação racial nas estruturas urbanas, foi a promulgação da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras.

Essa lei estabeleceu a terra como uma mercadoria, afastando-a de sua condição de ocupação efetiva e vinculando o acesso e os direitos à posse da terra apenas ao dinheiro. Isso dificulta até os dias de hoje o acesso à terra e aos territórios, visto que o uso e a cultura não são considerados critérios para a posse. Com a abolição da escravidão, os negros ficaram sem acesso à terra e em uma situação de subserviência.

Assim, o capitalismo é alimentado e perpetuado por meio do racismo, que divide o trabalho hierarquicamente por etnia, oferecendo condições insalubres e salários baixos para as pessoas negras, enquanto continua explorando sua mão de obra para obter lucro e gerar riqueza para a classe burguesa. O racismo, que permeia a cidade e a urbanização, funciona para justificar as atrocidades cometidas em nome do capital contra pessoas negras e indígenas.

Mbembe (2014) efetua as seguintes indagações e tensionamentos sobre as heranças coloniais:

Não é demais lembrar que terá sobrado qualquer coisa, das fendas e até das lesões da crueldade colonial, para dividir, classificar, hierarquizar e diferenciar. Pior ainda, a clivagem criada permanece. Será mesmo verdade que hoje em dia estabelecemos com o Negro relações diferentes das que ligam o senhor ao seu criado? Ele próprio não continuará a ver-se apenas pela e na diferença? Não estará convencido de ser habitado por um duplo, uma entidade alheia que o impede de chegar ao conhecimento de si

mesmo? Não viverá num mundo de perda e de cisão, mantendo o sonho de regresso a uma identidade que se declina a si própria em função da essencialidade pura e, portanto, muitas vezes do que lhe é dissemelhante? A partir de quando o projeto de levantamento radical e de autonomia em nome da diferença se tornou simples inversão mimética daquilo que durante tanto tempo foi a sua maldição? (Mbembe, 2014 p. 21).

Ao abordarmos os quilombos urbanos como novas territorialidades negras nas cidades, podemos observar que as comunidades enfrentam ataques e ameaças que estão enraizados no período colonial, tensionando a construção de sua identidade e seu discurso sobre sua própria história.

Carril (2006), ao analisar a formação territorial capitalista brasileira, destaca que a formação das cidades e suas dinâmicas segregacionistas, que regem as cidades brasileiras e dividem os espaços e territórios, resultam em uma série de segregações espaciais que empurram para a margem da cidade, criando as chamadas "Não cidades", como favelas e ocupações. Segundo a autora, nesses espaços é possível encontrar as raízes de um modelo de Estado capitalista sustentado por opressões e exclusões.

Essa lógica urbana é brilhantemente sintetizada na música *A cidade* (1994) do cantor e compositor pernambucano Chico Science, em que ele declara: "A cidade não para / A cidade só cresce / O de cima sobe / O de baixo desce", ou seja, a cidade carrega a herança escravocrata, e aqueles que herdaram dinheiro e poder do período.

No entanto, mesmo sendo regida pela lógica hegemônica do capital, as formas de urbanização e o aumento das desigualdades sociais no contexto urbano brasileiro são contestadas, de acordo com Ronik (2015), pelas forças dos movimentos sociais, que lutam por moradia, direitos, territórios e democratização do acesso à cidade. Os movimentos negros presentes nas favelas também tensionam o racismo subjacente a todas essas expressões de violência do Estado contra a população pobre e negra, predominantemente das favelas e ocupações.

A construção da identidade dos quilombos urbanos é um processo

coletivo impregnado por uma orientação política baseada na resistência e nas culturas dessas comunidades, conforme destacado por Santos (2019). Essa identidade é dinâmica e não estática, conforme afirmado pelo autor, sendo moldada ao longo do tempo. No entanto, é crucial notar que essas ressignificações não ocorrem de forma desconectada de sua ancestralidade e história. A identidade dos quilombos urbanos é, portanto, um fenômeno que se desenvolve continuamente, mas que mantém uma ligação intrínseca com suas raízes

Mesmo diante da frequente invisibilidade imposta pelo poder público, que perpetua ataques diretos aos direitos dessas comunidades por meio da ausência de políticas públicas adequadas, elas conseguem construir territorialidades autônomas.

Ao se valer do uso coletivo e do apoio mútuo, essas comunidades não apenas iniciam a transformação do espaço urbano, mas também dão origem a novas formas de vivenciar a cidade. Nesse contexto, Vieira (2017) argumenta que a presença dos quilombos urbanos, enquanto territorialidades específicas, evidencia a multiplicidade de maneiras de ocupar e reivindicar o direito à cidade.

Desta forma, podemos apontar que os quilombos urbanos se juntam com outras formas de resistências e luta pelo direito a cidade nas duas dimensões propostas por Oliveira e Silva Neto (2020), sendo elas respectivamente grito e demanda. A primeira, visível a partir das reivindicações por reformas urbanas, direito à moradia, acessos aos serviços públicos e a preservação dos bens comuns. Já a segunda dimensão, a demanda, é apresentada pelos autores supracitados como projeto que para além de reivindicar melhorias da cidade, pensa outra cidade longe da lógica capitalista, com outra forma de territorialização e apropriação dos espaços urbanos que se afaste da lógica mercantilista e contemporânea.

Essas dimensões surgem como resultado da construção de uma territorialidade específica dos quilombos urbanos, como analisado por, Vieira (2017), os sujeitos se organizam para defender seu projeto político que é indissociável de sua territorialidade, e utilizar o espaço conforme as suas especificidades multiculturais.

Coadunando com ampliação proposta por Oliveira e Silva Neto (2020, p. 8) em relação ao direito à cidade, para o direito ao lugar, os autores argumentam que nos lugares é possível perceber as assimetrias e vicissitudes presentes na distinção entre o global e o local. Isso proporciona condições para identificar como as dinâmicas hegemônicas globais impactam nas vidas daqueles que habitam a cidade. Portanto, os autores sugerem que, ao debater o direito à cidade, é essencial adotar a perspectiva de entendê-lo como o direito ao lugar, promovendo uma abordagem mais inclusiva e sensível às realidades locais. Apontando ter como substancial a luta pelo território e sua apropriação e construção como território vivo, como as comunidades quilombolas.

Nesse sentido, podemos apontar que os quilombos urbanos aparecem como a concretude das reivindicações pelo direito a cidade, construindo resistência a partir de sua territorialidade, e dessa forma reivindica e constrói outras formas de vivenciar o meio urbano de maneira própria de acordo com suas necessidades, desejos e tradições.

Considerações finais

As reflexões postas no presente artigo buscaram convergir os campos teóricos sobre territórios, territorialidades e quilombos urbanos como agentes de modificação e reorganização do espaço urbano na luta por direito à cidade.

À guisa de conclusão, recuperamos a citação do poeta Negro Bispo para retomar uma poderosa reflexão sobre a resistência dos quilombos ao longo da história, mostrando que, mesmo diante das adversidades e da violência, novas comunidades continuam a surgir. Essa resistência está enraizada na ancestralidade, nos significados e na oralidade que não puderam ser destruídos pela lógica capitalista e colonizadora. Os quilombos urbanos representam uma retomada desses elementos, adaptando-se aos contextos históricos e sociais dos territórios em que estão inseridos.

Fogo!... Queimaram Palmares,

Nasceu Canudos.
Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.
Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.
Fogo!... Queimaram Pau de Colher...
E nasceram, e nasceram tantas outras comunidades que
os vão cansar se continuarem queimando.
Porque mesmo que queimam a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo
Não queimarão a ancestralidade (Negro Bispo, 2015)

A existência dos quilombos urbanos desafia as estruturas de poder e planejamento das cidades, demonstrando que a partilha do território e a vida em comunidade são estratégias eficientes para sobreviver e ressignificar as lógicas do capitalismo. Esses espaços, localizados em meio a prédios, tráfego intenso e ritmo acelerado das cidades, operam em uma lógica diferente, alterando a rota do desenvolvimento predatório e construindo um futuro baseado na ancestralidade.

Os quilombos urbanos enfrentam a violência direcionada aos corpos negros, mostrando que é possível, por meio de luta política, construir e retomar novas formas de viver e sobreviver na cidade. Essa construção se baseia na retomada e fortalecimento da comunidade, reconectando-se com sua história e seu território. Para compreender os quilombos urbanos, é essencial considerar o contexto social-histórico e territorial em que estão inseridos, identificando as diferentes territorialidades que coexistem e podem ser conflitantes ou convergentes. Isso torna possível compreender as diferenças e particularidades de cada processo de aquilombamento, levando em conta o contexto das comunidades que passam por esse processo no meio urbano.

Reitera-se a importância de compreender os quilombos urbanos por meio dos conceitos de territórios e territorialidades, pois isso pode contribuir

para a construção de políticas públicas específicas e articuladas com essas comunidades, evitando que a luta pelo território se torne invisível no cotidiano e na existência dos quilombos urbanos.

A canção *A cidade*, composta por Chico Science, resume de maneira brilhante o que os quilombolas urbanos têm buscado e alcançado na metrópole. Ela descreve a necessidade de criar expressões artísticas, como emboladas, sambas e maracatus, como formas de resistência para enfrentar as adversidades e desafiar as estruturas de poder. Por meio da arte, da criação de identidades e do enraizamento nas comunidades, os quilombos urbanos sonham em construir outra forma de viver a cidade e se relacionar com o território e com seus pares.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. *Quilombos e as novas etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011.

ANDRADE, A. R. D. Pelas tramas do urbano: ideias normatizadoras na Teresina oitocentista. *Contraponto*, v. 6, n. 2, p. 25–39, 2017.

ASSUNÇÃO, A. V. L. L. "Quilombo urbano", *Liberdade, Camboa e Fé em Deus: identidade, festas, mobilização política e visibilidade na cidade de São Luís, Maranhão*. 2017. Dissertação (Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia) – Universidade estadual do Maranhão, São Luís, 2017.

CARRIL, L. *Quilombo, favela e periferia: a longa busca da cidadania*. São Paulo: Fapesp, 2006.

CHAVES, H. L. A.; GEHLEN, V. R. F. Espacialidade do capital e metamorfose do território. *Revista Praia Vermelha*, v. 30, n. 2, 23 out. 2020.

FREIRE, L.; GOMES, A. H. *Racismo territorial*. São Paulo: Paco e Littera, 2021.

- GIANNELLA, L. de C. *Entre o mar e a metrópole: desenvolvimento, território e identidade da comunidade de pescadores de Copacabana, Rio de Janeiro*. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- HAESBAERT, R. *Desterritorialização e identidade*. Rio de Janeiro: Editora Da Universidade Federal Fluminense, 1997.
- HAESBAERT, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade [Texto de Conferência]. Porto Alegre. Publicado em: set. 2004. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.
- HAESBAERT, R. *Território e decolonialidade: sobre o giro (multi) territorial/de(s)colonial na América Latina*. Rio de Janeiro/Buenos Aires: CLACS, 2021.
- MONTEIRO, G. R. F. de F. Por uma análise territorial da questão quilombola: processos e perspectivas. (*Syn*)*Thesis*, v. 9, n. 2, p. 51–63, 2016.
- MONTEIRO, G. R. F. de F.; ALMEIDA, A. L. T. de. Abordagem territorial e questão quilombola na virada territorial em geografia. *Anais do XVI Simpósio Nacional de Geografia Urbana, XVI SIMPURB*, v. 1, p. 1609–1627, 5 dez. 2019.
- OLIVEIRA, F. M. G. de; SILVA NETO, M. L. da. Do direito à cidade ao direito dos lugares. *Urbe, Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 12, 2020.
- SALOMÃO, F. V.; CASTRO, C. V. de. A Identidade Quilombola: Territorialidade Étnica e Proteção Jurídica. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito, PPGDir/UFRGS*, v. 13, n. 1, 28 set. 2018.
- SANTOS, A. B. dos. *Colonização, quilombos: modos e significações*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.
- SANTOS, D. J. dos. *Comunidades urbanas e rurais no contexto quilombola brasileiro: análise, social, histórica e suas especificidades*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal de Alagoas, Palmeiras do Índios, 2018. Disponível em: <https://ud10.arapiraca.ufal.br/repositorio/publicacoes/2374>. Acesso em: 20 jan. 2023.

- SANTOS, F. S. O. dos. *Identidades territoriais nas comunidades afrodescendentes urbanas: do cerrado de Goiás aos igarapés do Amapá*. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.
- SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2021.
- SAQUET, M. A. *Saber popular, práxis territoriais e contra-hegemonia*. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.
- SAQUET, M. A. *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2019.
- SOUSA, M. S. R. de; SANTOS, J. J. F. dos. Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza. *Revista Katálysis*, v. 22, n. 1, p. 201–209, abr. 2019.
- VIEIRA, J. C. Quilombolas na cidade: dilemas do planejamento urbano frente ao território do quilombo do Maicá em Santarém-PA, 2017. *Anais do [...] Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, XXII*. Curitiba, maio-jun. 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6f8805c87ad80ed9>. Acesso em: 20 jan. 2023.